

---

# ***Brilhante Transmissora de Energia S.A.***

***Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2018  
e relatório do auditor independente***



## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras***

Aos Administradores e Acionistas  
Brilhante Transmissora de Energia S.A.

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras da Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brilhante Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

---

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

A handwritten signature in blue ink that reads "PricewaterhouseCoopers".

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in blue ink that reads "Patricio Marques Roche".

Patricio Marques Roche  
Contador CRC 1RJ081115/O-4

## **Brilhante Transmissora de Energia S.A.**

### **Balancos patrimoniais em 31 de dezembro**

*(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)*

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	8	8.226	4.975
Concessionárias e permissionárias	10	5.090	7.086
Contas a receber - ativo financeiro	11	-	45.265
Ativo Contratual	12	43.568	-
Impostos e contribuições sociais		328	335
Outros ativos		5.848	5.490
<b>Total do ativo circulante</b>		<u>63.060</u>	<u>63.151</u>
<b>Não circulante</b>			
Títulos e valores mobiliários - Restrito	9	4.418	5.039
Contas a receber - ativo financeiro	11	-	436.444
Ativo Contratual	12	427.460	-
Imobilizado		3.208	2.084
<b>Total do ativo não circulante</b>		<u>435.086</u>	<u>443.567</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>498.146</u>	<u>506.718</u>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	13	735	394
Empréstimos e financiamentos	14	11.191	11.197
Impostos e contribuições sociais		1.568	1.029
Dividendos a pagar		52.662	64.474
Taxa regulamentares		3.321	3.176
Outras contas a pagar		672	606
<b>Total do passivo circulante</b>		<u>70.149</u>	<u>80.876</u>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	14	51.796	62.396
PIS e COFINS diferidos	15	17.193	17.582
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	14.509	14.837
<b>Total do passivo não circulante</b>		<u>83.498</u>	<u>94.815</u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	17	230.600	230.600
Reserva legal		12.338	11.054
Dividendo adicional proposto		101.561	89.373
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u>344.499</u>	<u>331.027</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u>498.146</u>	<u>506.718</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Brilhante Transmissora de Energia S.A.**

### **Demonstrações do resultado**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

*(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)*

	<b>Nota</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Receita líquida	18	44.157	70.954
Custos operacionais	19	<u>(10.183)</u>	<u>(9.466)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u>33.974</u>	<u>61.488</u>
Despesas administrativas		<u>(283)</u>	<u>(199)</u>
<b>Lucro operacional</b>		<u>33.691</u>	<u>61.289</u>
<b>Receitas (despesas) financeiras</b>			
Receitas financeiras	20	1.016	1.205
Despesas financeiras	20	<u>(6.231)</u>	<u>(7.565)</u>
<b>Total do resultado financeiro líquido</b>	20	<u>(5.215)</u>	<u>(6.360)</u>
<b>Lucro antes do impostos de renda e da contribuição social</b>		<u>28.476</u>	<u>54.929</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	21	<u>(1.800)</u>	<u>(2.715)</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<u><u>26.676</u></u>	<u><u>52.214</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Brilhante II Transmissora de Energia S.A.**

### **Demonstração dos resultados abrangentes**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

*(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)*

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Lucro líquido do exercício	26.676	52.214
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u>26.676</u>	<u>52.214</u>

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações financeiras.

**Brilhante Transmissora de Energia S.A.**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Capital social	Reserva Legal	Dividendo Adicional proposto	Lucros/Prejuízo acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<u>230.600</u>	<u>8.443</u>	<u>64.571</u>	<u>-</u>	<u>303.614</u>
Lucro líquido do exercício:	-	-	-	52.214	52.214
Constituição de reserva legal	-	2.611	-	(2.611)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(24.801)	(24.801)
Dividendo adicional proposto	-	-	24.802	(24.802)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<u>230.600</u>	<u>11.054</u>	<u>89.373</u>	<u>-</u>	<u>331.027</u>
Ajuste na aplicação inicial do CPC 47				(1.016)	(1.016)
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2018</b>	<u>230.600</u>	<u>11.054</u>	<u>89.373</u>	<u>(1.016)</u>	<u>330.011</u>
Lucro líquido do exercício:	-	-	-	26.676	26.676
Constituição de reserva legal	-	1.284	-	(1.284)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(12.188)	(12.188)
Dividendo adicional proposto	-	-	12.188	(12.188)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>230.600</u>	<u>12.338</u>	<u>101.561</u>	<u>-</u>	<u>344.499</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Brilhante Transmissora de Energia S.A.

### Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	26.676	52.214
Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Impostos diferidos	(717)	1.430
Juros sobre empréstimos e financiamentos	6.096	7.248
Remuneração do ativo contratual	(37.368)	-
Remuneração do ativo financeiro	-	(65.664)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber - ativo contratual	46.961	-
Contas a receber - ativo financeiro	-	44.409
Concessionárias e permissionárias	1.996	(2.020)
Impostos e contribuições sociais	7	310
Outros ativos	(358)	(2.716)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	341	(365)
Impostos e contribuições sociais	611	138
Taxas regulamentares	145	439
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(5.719)	(6.498)
Outras contas a pagar	66	116
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>38.737</b>	<b>29.041</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Títulos e valores mobiliários	621	(382)
Aquisição de imobilizado	(1.124)	(906)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades investimento</b>	<b>(503)</b>	<b>(1.288)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal	(10.983)	(10.909)
Dividendos pagos	(24.000)	(22.000)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(34.983)</b>	<b>(32.909)</b>
<b>Aumento (Redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.251</b>	<b>(5.156)</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4.975	10.131
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	8.226	4.975
<b>Aumento (Redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.251</b>	<b>(5.156)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1 Contexto operacional**

#### **1.1 Contexto operacional**

A Brilhante Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2008, está estabelecida no Rio de Janeiro, com filial em Mato Grosso do Sul, e entrou parcialmente em operação comercial em 11 de novembro e 16 de dezembro de 2010. A Companhia é uma concessionária de transmissão de energia elétrica e foi constituída pela empresa Celeo Redes Brasil S.A. “Celemo Redes” (anteriormente denominada Elecnor Transmissão de Energia S.A.), que sagrou-se vencedora do Leilão 008/2008 - Lote B - ANEEL. Em 09 de julho de 2010, foi publicado no DOU a Resolução Autorizativa nº 2.454 de 29 de junho de 2010 no qual a ANEEL autorizou a reestruturação societária da Companhia, mediante a transferência de 50% de suas ações para a empresa Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. “Cobra Brasil” (nova denominação da Lintran do Brasil Participações S.A.)

No fim do exercício de 2010 a Companhia foi requerida pelo órgão regulador a iniciar a construção da expansão, referente a modificação do traçado original do projeto da Subestação de Chapadão, para o qual a Companhia negociou com o regulador - ANEEL uma RAP adicional que foi homologada através do despacho nº 1.486 de 30 de maio de 2017 no montante R\$1.694 a preço de novembro de 2008, a ser pago por meio da TUST-RB, em função da alteração de traçado da Linha de Transmissão de Rede Básica em 230 kV Chapadão – Imbirussu, com efeitos retroativos no montante de R\$14.209 devido a partir da data de entrada de operação comercial do empreendimento, ocorrida em 27 de agosto de 2012.

A Companhia encontra-se com o capital circulante líquido negativo (CCL), basicamente, por conta do dividendos a pagar no montante de R\$52.662 em 31 de dezembro de 2018. A Administração faz a gestão de caixa da Companhia a fim de manter a continuidade normal das operações e os devidos pagamentos aos seus acionistas sempre respeitando a disponibilidade de caixa.

#### **1.2 Da concessão**

O projeto compreende o direito de construção, operação e manutenção das instalações da Rede Básica (“Rede Básica”) pelo período de 30 anos a partir da celebração do Contrato de Concessão das Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada (ICG) e das Instalações de Interesse Exclusivo e Caráter Individual das Centrais de Geração (IEG), as duas últimas concessões com encerramento em 30 de junho de 2025.

A Rede Básica é constituída de 457 km de linhas de transmissão, divididas em três trechos e em três subestações. As instalações das Centrais de Geração possuem 10 km de linhas de transmissão, duas subestações e dois transformadores elevadores. As IEG possuem 76 km de linhas de transmissão, divididos em dois trechos e duas subestações.

Em 08 de abril de 2016 a Brilhante assinou um Termo de Transferência não Onerosa com a Pantanal Transmissão S.A. que consiste na doação dos equipamentos e sistema que compõem as entradas da linha 230kv na Subestação Campo Grande II e o trecho de transmissão (Instalações) e das peças e/ou equipamentos sobressalentes (Sobressalentes), bem como dos respectivos termos de garantia. As instalações e os sobressalentes foram incorporados ao patrimônio da Brilhante em 20 de abril de 2017, no montante de R\$6.718 em 31 de dezembro de 2017, de acordo com a Nota Técnica nº 0167/2017 da ANEEL. Tendo uma RAP adicional pela manutenção e operação da linha no valor de R\$673 mil.

A Rede Básica é composta por:

Linha de transmissão Chapadão-Imbirussu em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 309 km, com origem na Subestação Chapadão e término na Subestação Imbirussu;

Linha de transmissão Imbirussu-Sidrolândia em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 43 km, com origem na Subestação Imbirussu e término na Subestação Sidrolândia;

Linha de transmissão Sidrolândia-Anastácio em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 105 km, com origem na Subestação Sidrolândia e término na Subestação Anastácio;

Subestação Sidrolândia em 230 kV;

Subestação Rio Brilhante em 230 kV;

Subestação Ivinhema em 230 kV;

Subestação Campo Grande II.

Entradas de linha, interligações de barras, barramentos, módulos gerais, reatores de linha, compensador estático, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Além da Rede Básica, foram construídas as ICG e as IEG relativas às Centrais de Geração que assinaram CCT com a Brilhante.

ICG são subestações coletoras, compartilhadas, que recebem conexões de duas ou mais Centrais de Geração.

Os encargos de ICG são devidos por todas as Centrais de Geração que assinaram CCT com a Brilhante.

As IEG são estruturas exclusivas às Centrais de Geração que as conectam diretamente às ICG. Foi realizada consulta antes da publicação do Edital a essas Centrais de Geração para definição da construção das estruturas das IEG. A Companhia ficou responsável pela construção de três IEG, e para isso recebe uma porcentagem da Receita Anual Permitida (RAP).

Em 11 de junho de 2018, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.257, estabeleceu a receita anual permitida (RAP) atualizada da Companhia em R\$ 48.278 para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019 (R\$ 46.856 para o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018).

## **2 Base de preparação**

### **Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e evidenciam todas as divulgações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 30 de abril de 2019.

## **3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## **4 Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

### **Julgamentos**

A seguir são apresentados os principais julgamentos, efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que afetam mais significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- (i) critério de apuração e remuneração do ativo contratual (nota nº 12);
- (ii) análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa; e
- (iii) reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios, por meio da avaliação da probabilidade de perda.

## **5 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

## **6 Principais políticas contábeis**

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nesta demonstração financeira.

### **6.1 Instrumentos financeiros**

#### **a. Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

#### **b. Concessionárias e Permissionárias**

Referem-se aos créditos faturado aos agentes do setor conforme determinações do Operador Nacional do Sistema por meio dos Avisos de Créditos (AVCs) mensais. Parcela destes créditos é reconhecida como redução do ativo financeiro da Companhia, oriundo dos serviços de construção prestados e a parcela remanescente, referente aos serviços de operação e manutenção, é reconhecida no resultado do exercício pela prestação destes serviços.

#### **c. Ativos financeiros**

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, títulos e valores mobiliários, e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa.

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado.

#### **(i) Classificação e mensuração subsequente (política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018)**

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) ou ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir.

Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios.

- (ii) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros (política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018)

Para os fins desta avaliação, “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição.

- (iii) Mensuração subsequente e ganhos e perdas (política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018)

- **Ativos financeiros ao VJR**  
Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado.
- **Ativos financeiros ao custo amortizado**  
Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
- **Instrumentos de dívida ao VJORA**  
Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em Outros resultados abrangentes (“ORA”). No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(iv) Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

A Companhia classificou seus ativos financeiros nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento, disponível para venda e VJR (nesta categoria como mantidos para negociação, instrumentos derivativos de *hedge* ou designado ao VJR).

- Mensuração subsequente e ganhos e perdas

A Companhia classificou seus ativos financeiros nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento, disponível para venda e VJR (nesta categoria como mantidos para negociação, instrumentos derivativos de *hedge* ou designado ao VJR).

- ✓ Ativos financeiros ao VJR  
Mensurados ao valor justo e subsequentes alterações, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidos no resultado.
- ✓ Ativos financeiros mantidos até o vencimento  
Mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.
- ✓ Empréstimos e recebíveis  
Mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.
- ✓ Ativos financeiros disponíveis para venda  
Mensurados ao valor justo e subsequentes alterações, exceto perdas por redução ao valor recuperável, receitas de juros e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida, foram reconhecidos em ORA e acumulados na reserva de valor justo. Quando esses ativos foram desreconhecidos, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido foi reclassificado para o resultado.

**d. Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**6.2 Ativo de contrato**

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão.

Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno (“TIR”) de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de Contrato”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.
- ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção.
- iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (“ONS”) conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.

**e. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

**f. Tributação e encargos regulatórios**

A receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS às alíquotas de 3% e 0,65%;

- Reserva Geral de Reversão - RGR ao valor mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL;
- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL.
- As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa Aneel nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

**g. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas:

Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita que exceder ao valor resultante da multiplicação de R\$ 20 pelo número de meses do respectivo período de apuração;

Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota de contribuição social de 9%.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**h. Provisões para contingências**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foi constituída provisão para contingências face à inexistência de riscos com fatos geradores incorridos e/ou discussões em andamento que tenham sido avaliados pela Administração, suportada pelos seus assessores jurídicos, como caracterizando uma obrigação presente como resultado de evento passado, com saída de recursos e confiável estimativa do valor.

**6.3 Receitas e despesas financeiras**

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

**7 Mudanças nas principais políticas contábeis**

**(a) CPC 47 Receita de contrato com cliente**

A Companhia adotou a CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos desse CPC ao exercício comparativo apresentado.

A norma determina ainda que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos.

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da transição para o CPC 47 sobre a reserva de lucros a realizar em 1º de janeiro de 2018.

**a. Avaliação de instrumentos financeiros**

A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros.

**b. Impostos, contribuições e tributos**

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente.

## I. Impacto no balanço patrimonial em 01 de janeiro de 2018

<u>Lucros acumulados</u>	<b>Impactos da adoção CPC 47</b>
Ativo contratual	(1.088)
Impostos e contribuições diferidos	(72)
Impacto no Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2018	(1.016)

### (b) CPC 48 Instrumentos financeiros

A Companhia adotou o CPC 48 com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, aproveitando a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de exercícios anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas. Eventuais diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção inicial do CPC 48 foram reconhecidas na conta reserva de lucros a realizar.

#### (i) Classificação e Mensuração – Ativos e passivos financeiros

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Os novos requerimentos de classificação não produziram impactos na mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia, conforme demonstrado abaixo, não havendo assim impacto significativo nas informações contábeis da Companhia

	<b>Classificação CPC 38</b>	<b>Classificação CPC 48</b>	<b>Saldo em 01/01/2018</b>
<b>Ativos financeiros (Circulante/Não circulante)</b>			
Caixa e equivalentes de caixa – Aplicações financeiras	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	4.975
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	5.039
Contas a receber de clientes e outros	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	7.086
Contas a receber - ativo financeiro	Empréstimos e recebíveis	-	481.709
Ativo Contratual	-	Custo amortizado	-
<b>Total de ativos financeiros</b>			<u>498.809</u>
<b>Passivos financeiros (Circulante/Não circulante)</b>			
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Custo amortizado	394
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros	Custo amortizado	73.593
<b>Total de passivos financeiros</b>			<u>73.987</u>

A partir de 1º de janeiro de 2018, os recebíveis da Companhia passaram a ser classificados como ativo de contrato, sob o escopo do CPC 47.

### (c) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros e ativos contratuais

O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará a ativos contratuais e aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. As provisões para perdas esperadas (quando aplicáveis) são mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

As perdas estimadas são calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos anos. Além disso, quando aplicável, são consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

A Companhia não reconhece provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

**(d) Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. A CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o ICPC 03 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil e é efetiva para exercícios sociais com início em ou após 1º de janeiro de 2019.

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017:

- CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.
- CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos - As alterações esclarecem que a entidade deve tratar como parte dos empréstimos gerais qualquer empréstimo que tenha sido contraído originalmente para desenvolver um ativo qualificável quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para uso ou venda forem concluídas. A entidade deverá aplicar estas alterações aos custos de empréstimos incorridos a partir do início do período anual em que a entidade adotá-las pela primeira vez. A entidade deve aplicar estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Como a prática atual do Grupo está alinhada a estas alterações, não se espera nenhum impacto sobre suas demonstrações financeiras consolidadas.

Interpretação ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A

Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

## 8 Caixa e equivalentes de caixa

### Circulante

<b>Instituição financeira</b>	<b>Tipo de aplicação</b>	<b>Remuneração</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Banco Santander e Caixa Econômica Federal	Disponibilidades	-	146	23
Banco Santander	Fundo de investimento	100% CDI	3.733	4.952
Caixa Econômica Federal	Fundo de investimento	100% CDI	<u>4.347</u>	<u>-</u>
			<u>8.226</u>	<u>4.975</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio de fundos de investimento cujas cotas podem ser resgatadas a qualquer momento, sem prejuízo de rentabilidade e a sua carteira é composta por títulos atrelados à taxa CDI.

## 9 Títulos e valores mobiliários

### Não circulante - Restrito

<b>Instituição financeira</b>	<b>Tipo de aplicação</b>	<b>Remuneração</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Banco Santander	Fundo de investimento	100% CDI	<u>4.418</u>	<u>5.039</u>
			<u>4.418</u>	<u>5.039</u>

O saldo dessa rubrica refere-se ao depósito vinculado para garantia do pagamento do empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), mantido em fundo de investimento junto ao Banco Santander, com meta de remuneração de 100% do CDI. Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter

em favor deste uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente ao serviço da dívida de três meses, sendo que a movimentação dessa conta só pode ser realizada com autorização formal do BNDES.

## 10 Concessionárias e permissionárias

	2018	2017
A Vencer	4.752	6.738
Vencidos até 90 dias	12	23
Vencidos há mais de 90 dias	326	325
	5.090	7.086

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta fiança bancária.

## 11 Contas a receber - Ativo financeiro

	Remuneração do ativo Financeiro	Recebimento	Transferência para o ativo de contrato	
2017	481.709	-	-	2018
	-	-	(481.709)	-
2016	460.454	65.664	(44.409)	2017
	-	-	-	481.709
				2018
Circulante			-	45.265
Não Circulante			-	436.444
Total Ativo Financeiro			-	481.709

- (a) Conforme descrito na nota explicativa 7, a partir de 1º de janeiro de 2018 os valores que eram reconhecidos como ativo financeiro agora são reconhecidos como ativo de contrato.

## 12 Ativo de contrato

2017	Transferência do ativo financeiro	Impacto da adoção CPC 47 (a)	Remuneração do ativo contratual	Recebimento	2018
-	481.709	(1.088)	37.368	(46.961)	471.028
				<b>2018</b>	<b>2017</b>
Circulante				43.568	-
Não Circulante				427.460	-
				<u>471.028</u>	<u>-</u>

- (a) Conforme descrito na nota explicativa 7, a Companhia adotou o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. O impacto da adoção dessa nova norma impactou positivamente o ativo de contrato em contra partida a conta de Reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não foram identificados indicativos internos ou externos que pudessem gerar dúvidas que o ativo de contrato possa estar registrado por valor acima ao de sua recuperação.

## 13 Fornecedores

	2018	2017
Fornecedores	603	329
Fornecedores - partes relacionadas (a)	132	65
	<u>735</u>	<u>394</u>

- (a) Para maiores detalhes sobre transação com partes relacionadas, veja nota explicativa 22.

## 14 Empréstimos e financiamentos

	2017	Captação	Juros	Amortização de juros	Amortização do principal	2018
BNDES TJLP	68.970	-	5.933	(5.551)	(9.074)	60.278
BNDES PSI	4.623	-	163	(168)	(1.909)	2.709
	<u>73.593</u>	<u>-</u>	<u>6.096</u>	<u>(5.719)</u>	<u>(10.983)</u>	<u>62.987</u>

	2018	2017
Circulante	11.191	11.197
Não circulante	51.796	62.396
	<hr/>	<hr/>
	62.987	73.593
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

## **BNDES**

- (a) **Subcrédito A** - no valor de R\$83.623 provido com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros de 2,74% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir da data de liberação dos recursos. O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder a 6% a.a. (URTJLP) é capitalizado trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período de carência. O prazo de amortização e pagamento de juros serão realizados em 168 prestações mensais e sucessivas, com início em 15 de maio de 2011.

**Subcrédito B** - no valor de R\$38.303, provido com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros 2,74% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% a.a. (URTJLP) é capitalizado trimestralmente, no dia 15 de dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período de período. O prazo de amortização será realizado em 168 prestações, com início em 15 de março de 2012 e término em 15 de maio de 2025.

- (b) **Subcrédito C** - no Valor de R\$17.310, provido com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros 4,50% ao ano. O prazo de amortização será realizado em 109 prestações, com início em 15 de maio de 2011.

O financiamento é garantido por:

- (i) Penhor de direito de concessão;
- (ii) Caução, dada por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia;
- (iii) Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão.
- (iv) Direitos creditórios das seguintes contas:

Conta Centralizadora, na qual serão depositados todos os recursos provenientes dos direitos cedidos.

Conta Reserva, constituída com saldo de 03 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida no serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida, até a liquidação do financiamento.

Adicionalmente, de acordo com as cláusulas contratuais, a Companhia deve atender, durante o período de amortização do contrato, os seguintes índices financeiros:

Índice de cobertura da dívida - Fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar, adicionado do montante amortizado do principal (superior ou igual a 1,3 vezes).

Índice de capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 0,3 (três décimos).

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia estava em conformidade com as cláusulas contratuais do empréstimo.

## 15 PIS e COFINS diferidos

2017	Impacto da adoção CPC 47/IFRS 15 (a)	Reversão	2018
17.582	(40)	(232)	17.310
2016	Reversão	Constituição	2017
16.807		775	17.582
		2018	2017
Circulante		-	-
Não Circulante		17.193	17.582

(a) Conforme descrito na nota explicativa 7.

## 16 Passivo contingente

### a. Tributária

A Companhia possui passivo contingente relacionado a questões tributárias que não está provisionado. Com base na nova regulamentação, Lei 12.973/2014 têm surgido interpretações divergentes sobre a base de cálculo do Lucro Presumido. A Companhia decidiu com base em parecer tributário, emitido por seus assessores jurídicos externos, ajuizar ação judicial, para resguardar o seu direito de utilizar as margens de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do Lucro Presumido. Em 16/12/2016 foi proferida decisão judicial deferindo o pedido de tutela provisória de urgência apresentado para suspender exigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre quaisquer receitas auferidas pela autora no âmbito do contrato de Concessão nº 008/2009 - ANEEL, que sejam exigidas com base no referido percentual da presunção de 32%, assegurando-se a prevalência dos percentuais de 8% e 12%, para IRPJ e CSLL (regime de lucro presumido).

A Companhia avalia o risco como possível e estima a contingência na ordem de R\$ 17.310, em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 11.145, em 31 de dezembro de 2017), incluindo potencial multa e juros.

### b. Cível

A Companhia é Ré em uma ação indenizatória de forma solidária com a ANEEL, onde a Autora requer uma indenização pela não interconexão com o Sistema Interligado Nacional ("SIN"), de modo a poder escoar a energia que seria produzida. Através da Resolução Autorizativa n.º 1.977/2009 a ANEEL teria definido o início da operação em teste da Autora para o mês de maio de 2013. Para que a linha de transmissão pudesse ser ligada ao SIN, seria necessária a conexão à subestação de propriedade da Companhia. Para que ocorresse tal conexão, seria necessário que a autora cumprisse uma série de pré-requisitos regulatórios que envolviam a ANEEL, ONS e a própria Companhia. A autora alega que a ANEEL e a Companhia, em conluio, agiram de má fé e impediram conexão de sua linha ao SIN. Neste sentido, pleiteia a Autora que a ANEEL e a Companhia sejam responsabilizadas solidariamente ao pagamento de indenização.

A Companhia apresentou sua defesa em março de 2015, apresentando os seguintes fatos e provas: (i) não houve qualquer conduta atribuível à Companhia que tenha resultado em atraso do início de operação da geradora de energia de titularidade da Autora; (ii) a Autora cometeu diversos erros e falhas na condução dos trabalhos para implementação do ponto de conexão ao SIN; (iii) não havia, do ponto de vista técnico e operacional, sendo tal ponto de vista determinado pela própria ANEEL, aptidão para gerar energia na data utilizada pela Autora como parâmetro da pretensão indenizatória; (iv) os valores postulados a título de indenização não possuem base técnica e documental e se mostram totalmente inadequados. Os Autos estão conclusos desde 20/06/2016. ANEEL apresentou defesa demonstrando que, durante o processo administrativo que antecedeu a ação judicial, ficou concluído que não houve responsabilidade da Companhia ou da ANEEL, o atraso em proceder com a conexão da UTE Amandine à subestação da Companhia foi de total responsabilidade da Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.

Foi publicada em 21 de junho de 2017 decisão deferindo a realização de provas documental complementar e pericial de contabilidade e engenharia elétrica. A perícia de engenharia teve início em 1 de outubro de 2018 e a contábil teve início em 25 de outubro de 2018.

A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 48.238 (R\$ 36.660 em 31 de dezembro de 2017).

## **17 Patrimônio líquido**

### **a. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o capital social subscrito é de R\$ 230.600, dividido em 230.600.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

O capital social da Companhia é composto como segue:

	<b>Ações ordinárias nominativas 2018 e 2017</b>
Celeo Redes Brasil S.A.	115.300.000
Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.	115.300.000
	<hr/>
	230.600.000
	<hr/> <hr/>

### **b. Reserva legal**

Constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas.

### **c. Dividendos**

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Lucro líquido do exercício	26.676	52.214
Ajuste na aplicação inicial do CPC 47 – absorção de prejuízo	(1.016)	-
Reserva legal (5%)	<u>1.284</u>	<u>2.611</u>
Base de cálculo para os dividendos	<u>24.376</u>	<u>49.603</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (50%)	12.188	24.801
Dividendo adicional proposto	<u>12.188</u>	<u>24.802</u>

## **18 Receita operacional líquida**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Receita de remuneração do ativo financeiro	-	65.664
Receita de remuneração do ativo contratual	37.368	-
Receita de operação e manutenção	8.088	6.140
Outras receitas	<u>2.552</u>	<u>3.913</u>
	<u>48.008</u>	<u>75.717</u>

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Receita bruta	48.008	75.717
(-) PIS e COFINS	(1.752)	(2.744)
(-) Quota para RGR e pesquisa e desenvolvimento	<u>(2.099)</u>	<u>(2.019)</u>
Receita líquida	<u>44.157</u>	<u>70.954</u>

## **19 Custos operacionais**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Pessoal	(2.273)	(2.308)
Materiais e equipamentos	(524)	(481)
Serviços prestados	(6.831)	(5.854)
Outros	<u>(555)</u>	<u>(823)</u>
Total	<u>(10.183)</u>	<u>(9.466)</u>

## 20 Resultado financeiro

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Receita de aplicações financeiras	993	1.183
Outros	<u>23</u>	<u>22</u>
Receitas financeiras	<u>1.016</u>	<u>1.205</u>
Juros de empréstimos e financiamentos	(6.097)	(7.249)
Outras despesas financeiras	<u>(134)</u>	<u>(316)</u>
Despesas financeiras	<u>(6.231)</u>	<u>(7.565)</u>
Resultado financeiro líquido	<u><u>(5.215)</u></u>	<u><u>(6.360)</u></u>

## 21 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apura o regime de imposto de renda e contribuição social com base no lucro presumido, conforme demonstrado abaixo:

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>
<b>Corrente</b>				
Receita de transmissão (*)	57.601	57.601	54.462	54.462
Alíquota de presunção	<u>8%</u>	<u>12%</u>	<u>8%</u>	<u>12%</u>
Receita de transmissão ajustado	4.608	6.912	4.357	6.535
Receita financeira	<u>1.016</u>	<u>1.016</u>	<u>1.183</u>	<u>1.183</u>
	5.624	7.928	5.540	7.718
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	<u>10%</u>	<u>0%</u>	<u>10%</u>	<u>0</u>
<b>Total do IRPJ e CSLL correntes</b>	<u>(1.382)</u>	<u>(714)</u>	<u>(1.361)</u>	<u>(695)</u>
<b>Diferido</b>				
Imposto de renda e contribuição social - ICPC 47	<u>192</u>	<u>104</u>	<u>(427)</u>	<u>(232)</u>
<b>Total do IRPJ e CSLL diferidos</b>	<u>192</u>	<u>104</u>	<u>(427)</u>	<u>(232)</u>
			<b>2018</b>	<b>2017</b>
Total de IRPJ e CSLL no resultado			<u>(1.800)</u>	<u>(2.715)</u>

(\*) Refere-se ao faturamento bruto da concessão, cabe ressaltar que a base desse faturamento não inclui os impactos de reconhecimento contábil da contabilização do ativo contratual em 2018 e nem do ativo financeiro em 2017.

## 22 Transação com partes relacionadas

### a. Remuneração da Administração

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não houve despesa com a remuneração dos administradores na Companhia. A remuneração é realizada pelas sócias Cobra Brasil e Celeo Redes.

### b. Transações comerciais

	2018	2017
<b>Passivo circulante</b>		
Cobra Brasil	132	65
	<hr/>	<hr/>
	132	65
	<hr/>	<hr/>

## 23 Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco e de capital exercidos pela Companhia.

### 23.1 Gerenciamento de riscos

Visão geral - a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a. Risco de crédito.
- b. Risco de mercado.
- c. Risco operacional.
- d. Risco de liquidez.

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

#### a. *Riscos de crédito*

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Ativos financeiros</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	8.226	4.975
Concessionárias e permissionárias	5.090	7.086
Ativo de contrato	471.028	-
Contas a receber - ativo financeiro	-	481.709
	484.344	493.770
	484.344	493.770

**Títulos e valores mobiliários** - Representado pelas aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

**Concessionárias e permissionárias** - A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: “Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.” São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.

As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.

Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

**b. Risco de mercado**

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém os mesmos são monitorados periodicamente pela Administração. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

Risco de inflação - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Risco de captação - A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

**c. Riscos operacionais**

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

**Risco técnico** - A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).

**Riscos regulatórios** - A Companhia está sujeita à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

**Risco de seguros** - A Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros.

**d. Risco de liquidez**

A Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e para que não quebre cláusulas do empréstimo. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas e cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial.

## 23.2 Categorias de instrumentos financeiros

<b>Ativos financeiros (Circulante/Não circulante)</b>	<b>Categoria</b>
Caixa e equivalentes de caixa – Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado
Concessionárias e permissionárias e outros	Custo amortizado
Ativo contratual	Custo amortizado
<b>Passivos financeiros (Circulante/Não circulante)</b>	
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor justo dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

### **23.3 Classificações contábeis e valores justos**

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

**Caixa equivalentes de caixa** - contas correntes e aplicações financeiras conforme posição dos extratos bancários.

**Títulos e Valores Mobiliários** - aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.

### **24 Gerenciamento do capital**

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

### **25 Seguros (Não auditado)**

A Companhia adota política de manutenção de seguros em níveis que a Administração considera adequados para cobrir os eventuais riscos de responsabilidade ou sinistros de seus ativos. A Companhia possui cobertura de seguro contra incêndio empresarial, veículos, responsabilidade civil e danos materiais sobre as subestações e linhas de transmissão.

A cobertura de seguros da Companhia está demonstrada conforme quadro a seguir:

<b>Ativo</b>	<b>Tipo de cobertura</b>	<b>Vigência</b>	<b>Importância segurada</b>
Subestação Sidrolândia ROD. BR 060, Complemento: KM 413, Chácara Sol Nascente - Zona Rural - Sidrolândia - MS	Responsabilidade civil	30/06/2019	9.000
Subestação Sidrolândia - MS	Riscos nomeados	30/06/2019	18.895

\* \* \*

Francisco Antolin Chica Padilla

Diretor

Alfonso Brunner Beamud

Diretor

Wellington Soares Santana

Contador

CRC-RJ 104308/0-8